

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 , DE 2015

Dispõe sobre a concessão do Diploma, Medalha e Medalha para farda “***Destaque do Ano***” aos **Guardas Cíveis Municipais** que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma, Medalha e Medalha para farda “***Destaque do Ano***”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 347/2013, aos seguintes Guardas Cíveis Municipais de Mogi Guaçu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaçuana no desempenho do dever cívico, dedicação e bravura:

- ADENILSON DE CAMARGO (*Medalhas de Ouro*);
- CARLOS ALBERTO FERREIRA;
- CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA;
- EDSON ANTONIO MARTINS;
- ELIAS MANOEL DE ARAÚJO;
- EVALDO ROSA DA COSTA;
- JULIANA NOGUEIRA DE SÁ MARQUES;
- LUCIA HELENA PIRES SIMIONI;
- PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES (*Medalhas de Prata*);
- PAULO ROBERTO DOS SANTOS.

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 15 de setembro de 2015.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA

P.V.

Nº do Protocolo: 01109/2015